



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 34/2021 – de 01 de Setembro de 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R\$3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais).

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei deverão estar devidamente previstos na legislação orçamentária do município (PPA, LDO e LOA) ou em créditos Adicionais, com a respectiva atualização da legislação orçamentária, e serão exclusivamente destinados a:

1 – Pavimentação de Ruas e Avenidas

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

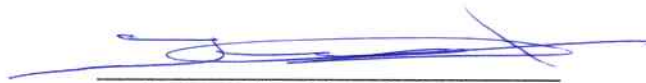
Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 01 de Setembro de 2021.



Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº /2021 – de 01 de Setembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos o presente projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.

O projeto consiste na pavimentação asfáltica das Avenidas São Carlos e Rua Carlos Kmita, bem como sua drenagem pluvial, execução e urbanização dos passeios e implantação da sinalização viária. No que tange a importância econômica do investimento, o interesse é a redução nas manutenções periódicas da via, melhoramento do logradouro e maior segurança na via. No que tange a importância social o investimento trará maior bem estar e segurança para a população que utiliza as Avenida São Carlos e Rua Carlos Kmita para locomoção, bem como as pessoas que habitam a região.

As Avenidas em questão encontram-se bastante danificada e com isso necessita constantemente de reparos. Os buracos e deformidades nessas vias urbanas além de comprometer o orçamento da Secretaria de obras com operações de tapa buracos trazem prejuízos para os munícipes e para o próprio município, pois o gasto com manutenção de veículos decorrente da má condição das vias públicas também aumenta. Com a pavimentação asfáltica dessas vias, o município poderá diminuir os gastos com materiais e mão de obra para sua manutenção por um longo período, e ainda deverá diminuir os

gastos com manutenção dos veículos da prefeitura e trazer maior qualidade de vida aos nossos munícipes.

A falta de acessibilidade faz com que as pessoas portadoras de necessidades especiais não consigam se locomover com segurança.

Tendo em vista a natureza do investimento, trará melhor fluxo no tráfego, será proporcionada melhor comodidade aos munícipes, pois terá acesso às ruas com mais segurança, com sinalização adequada e as pessoas portadoras de necessidades especiais terão acessibilidade, bom como melhor qualidade de vida

Solicitamos a tramitação do presente Projeto de Lei por esse Poder Legislativo, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, nos termos dos artigos 208 e seguintes da Resolução 55/2016, que trata do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS.

Esperamos contar com o apoio dessa Magna Casa de Leis, que com certeza apreciará com atenção.



Sebastião Algacir Dalpra

Prefeito

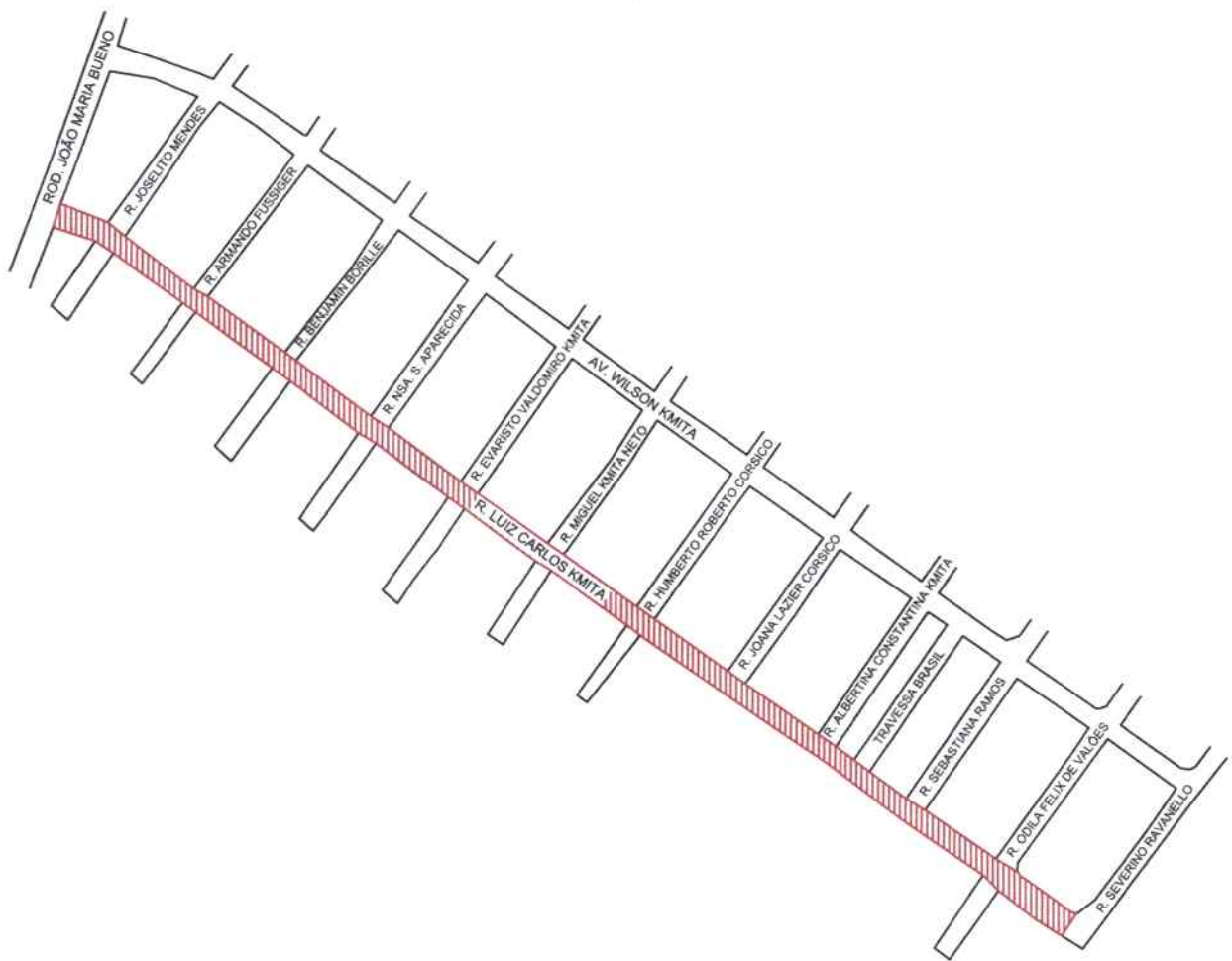
MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR - PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2021/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.408.011,49	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.408.011,49	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	3.905.281,84	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	3.514.753,65	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.708.560,80	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Notas:



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ESC. 1:5.000

DADOS DA PAVIMENTAÇÃO:

LOCALIZAÇÃO - BAIRRO MARIA ANISIA;

COMPRIMENTO ESTIMADO - 860m;

ÁREA ESTIMADA - 10.320,00m²;

VALOR ESTIMADO POR m² - R\$ 150,00/m²;

LARGURA DA VIA - 8,00m;

LARGURA DAS CALÇADAS + FAIXA DE GRAMA - 2,00m (cada lado da via)

LARGURA DAS GOLAS - 8,00m;

OBS: O VALOR PREVISTO SERÁ ADAPTADO CONFORME AS SOLUÇÕES ESTABELECIDAS EM PROJETO E AO AUMENTO DOS INSUMOS/MATERIAIS.

OBRA

PAVIMENTAÇÕES URBANAS

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

CPF/CNPJ

75.687.954/0001-13

ENDEREÇO OBRA

RUA LUIZ CARLOS KMITA

REFERÊNCIA

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO

DATA

31/08/2021

FRANCHA

AUTOR PROJETO

RAFAEL DILAY MALUCELLI - ENGENHEIRO CIVIL - CREA PR 137845/D

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LOCAL

PAULA FREITAS - PR

ESCALA

INDICADA

DESENHO

RAFAEL

01/01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

AV. AGOSTINHO DE SOUZA - FONE/FAX (42)3562-1212

CEP 84630-000 - PAULA FREITAS - PR

DADOS DA PAVIMENTAÇÃO:

LOCALIZAÇÃO - BAIRRO SÃO CARLOS;

COMPRIMENTO ESTIMADO - 1.050m;

ÁREA ESTIMADA - 14.700,00m²;

VALOR ESTIMADO POR m² - R\$ 175,00/m²;

LARGURA DA VIA - 10,00m;

LARGURA DAS CALÇADAS + FAIXA DE GRAMA - 2,00m (cada lado da via)

LARGURA DAS GOLAS - 10,00m;

OBS: O VALOR PREVISTO SERÁ ADAPTADO CONFORME AS SOLUÇÕES ESTABELECIDAS EM PROJETO E AO AUMENTO DOS INSUMOS/MATERIAIS.



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO

ESC. 1:5.000

OBRAS
PAVIMENTAÇÕES URBANAS

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

CPF/CNPJ

75.687.954/0001-13

ENDEREÇO OBRA

AV. SÃO CARLOS

REFERÊNCIA

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO

DATA

31/08/2021

PRANCHA

01/01

AUTOR PROJETO

RAFAEL DILAY MALUCELLI - ENGENHEIRO CIVIL - CREA PR 137845/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO

LOCAL

PAULA FREITAS - PR

ESCALA

INDICADA

DESENHO

RAFAEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

AV. AGOSTINHO DE SOUZA - FONE/FAX (42)3562-1212
CEP 84630-000 - PAULA FREITAS - PR

